



DECRETO Nº 3.030 / 2016.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Ana Maria Torres**, ocupante do cargo efetivo de Odontologa, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Ana Maria Torres**, ocupante do cargo efetivo de **Odontologa**, Símbolo TNS-X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06 de Janeiro de 2002 a 05 de Janeiro de 2012, que será gozada no período de 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Julho de 2016.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Fevereiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br